



## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA COORDENADOR ESCOLAR DA EEFM MENEZES PIMENTEL – MUNICÍPIO DE POTENGI E EEP VALTER NUNES DE ALENCAR – MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 18ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o edital GAB nº 002/2008, de 30 de outubro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **EEFM MENEZES PIMENTEL** – no município de Potengi – CE – **E EEP VALTER NUNES DE ALENCAR** - no município de Araripe – CE, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das referidas escolas.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6.

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 18ª CREDE, localizada na Rua André Cartaxo, nº 9 Bairro Centro, CEP: 63100-172 – Município – Crato – CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de **6 a 8 de fevereiro de 2013**, no horário de 8h as 12h e das 13h as 17h;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade;
- c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à CREDE).

### 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da EEFM



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 18ª CREDE – Crato*

Menezes Pimentel, em Potengi e EEEP Valter Nunes de Alencar, em Araripe, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da 18ª CREDE;

2.3 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da 18ª CREDE, no dia **14 de fevereiro de 2013**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.4 A escolha do candidato será feita pelo diretor, dentre os entrevistados;

2.5 A divulgação do resultado será no dia **15 de fevereiro de 2013**, na sede e na página eletrônica da CREDE.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 18ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato – CE, 5 de fevereiro de 2013

Antonia Edna Belém Gomes  
Coordenadora da 18ª CREDE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 18ª CREDE – Crato*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR**

<b>Municípios</b>	<b>Escolas</b>	<b>Nº de Vagas</b>
ARARIPE	EEEP Valter Nunes de Alencar Av. Jesus Rodrigues da Silva CEP: 63170-000 – Sítio Belém – Araripe –CE	1
POTENGI	EEFM Menezes Pimentel Rua: Severino Paulino Bairro: São Francisco – Potengi – CE CEP: 63160000. Telefone – (88) 3538-1820	1



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 18ª CREDE – Crato

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL.RES. \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2013.

-----  
Assinatura do(a) candidato(a)

-----  
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da Inscrição na 18ª CREDE